



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO  
Publicado(a) em: 10 de janeiro de 2022  
Canindé de São Francisco - SE

PORTARIA N.º 212/2022  
De 10 janeiro de 2022

Funcionário  
Marli Feitosa Nascimento  
Assistente Administrativo  
Matrícula 3868

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº. 227/09 de 25 de maio de 2009 e a Lei Complementar nº 001/2002, Art. 129, 130, Incisos I, II, III, IV;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder gratificação por serviço insalubre, ao (a) Servidor (a) Sr.(a) **POLLYANA RAMOS DE CARVALHO TORRES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº **629.3940**, e do CIC/CPF sob o nº **039.353.674-22**, ocupante do cargo **EFETIVO** de **ENFERMEIRO (A) 40H**, matrícula nº **0006005**, lotado (a) na HOSPITAL HAYDEE DE C. L. SANTOS (SEC. MUN. DE SAUDE - MAC - EFETIVOS I) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos base.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 10 de janeiro de 2022.

**WELDO MARIANO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal